



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

CASA JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA

Portaria Nº 788/2022, de 01 de novembro de 2022.

Extingue integralmente o funcionamento e a composição da Comissão Parlamentar de Inquérito, então instituída pela Portaria Nº 781/2022, de 01 de junho de 2022, criada para apuração de supostas irregularidades referente ao contrato de Nº 006/2022, que trata da locação de veículos destinados a atender a secretaria de educação do município de Tamandaré-PE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e conforme o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica.

CONSIDERANDO que a Comissão Parlamentar de Inquérito atingiu os objetivos propostos em sua criação, e após sua prorrogação por sessenta dias, e apresentação do relatório final;

RESOLVE

Art. 1º Declarar encerradas as atividades e extinguir integralmente o funcionamento e a composição da Comissão Parlamentar de Inquérito, a qual foi criada para apuração das denúncias de irregularidades referente ao contrato Nº 006/2022, oriundo do processo de dispensa de licitação 002/2022, que trata da locação de veículos destinados a atender a secretaria municipal de educação do município de Tamandaré-PE, instituída pela Portaria Nº 781, de 01 de junho de 2022.

Art. 2º Revogar todos os dispositivos que tratam da atuação da Comissão Parlamentar de Inquérito para Acordos de Leniência e Colaboração Premiada, bem como as promoções, as vinculações, entre outros trabalhos relacionados à referida comissão.

Gabinete da Presidência, 01 de novembro de 2022.

Gilson Carlos dos Santos
Presidente